

comunicação do país, a libertação de 15 presos políticos, *banidos* – esta foi a figura jurídica "inventada" pela ditadura para legalizar a saída dos presos do país – e levados ao México, a bordo do avião Hércules 56 da FAB. Para um relato detalhado da ação de captura do embaixador e seu desfecho, cf.: BERQUÓ, Alberto. *O seqüestro dia-a-dia*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

¹⁶ GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas – a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. 5ª edição. São Paulo: Ática, 1999, p.182.

¹⁷ BERQUÓ, Alberto. *O seqüestro dia-a-dia*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

¹⁸ Tratava-se da Dissidência Estudantil do Rio de Janeiro (DI-RJ), surgida em Niterói e que, desde o final de 1968, tinha optado pelo afastamento das cidades, transferindo seus militantes para duas fazendas em Cascavel e Montelândia, no Paraná, onde organizariam um foco guerrilheiro, que deveria atuar na região de Foz do Iguaçu.

¹⁹ O nome "Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)" fazia referência à data da morte do líder revolucionário Ernesto "Che" Guevara, em 08 de outubro de 1967, na Bolívia. No entanto, hoje se sabe que "Che" foi capturado no dia 8 de outubro, mas só foi assassinado no dia seguinte, em 9 de outubro de 1967.

²⁰ GABEIRA, Fernando. *O que é isso, companheiro?* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, p. 96.

²¹ CAMURÇA, Marcelo Ayres & AARÃO REIS, Daniel. "O Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Da luta armada contra a ditadura à luta eleitoral no PMDB". In: FERREIRA, Jorge & AARÃO REIS, Daniel (orgs.). *Revolução e democracia (1964-...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 137 (Coleção As esquerdas no Brasil, v. 3)

²² Referência à expressão, empregada na época, de autoria de Carlos Vainer, então militante da direção do MR-8.

²³ CAMURÇA, Marcelo Ayres & AARÃO REIS, Daniel. "O Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Da luta armada contra a ditadura à luta eleitoral no PMDB". In: FERREIRA, Jorge & AARÃO REIS, Daniel (orgs.). *Revolução e democracia (1964-...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 138 (Coleção As esquerdas no Brasil, v. 3)

²⁴ *Idem*, p. 138-145. Para maiores informações sobre a trajetória do MR-8 nas décadas de 1970 e 1980, cf. CAMURÇA, Marcelo Ayres. *Os "melhores filhos do povo": um estudo do ritual e do simbólico numa organização comunista – o caso MR-8*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1994.

Polícia Política em Minas Gerais: *Fabricação de crimes políticos* e imaginário anticomunista no regime militar de 1964

Júlia Lettícia Camargos*

(...) *Basta uma testemunha / (verdadeira ou falsa)
basta um simples indício / para torná-lo – o indiciado
Os verdugos farão tudo / conforme leis e tratados
Infâmias não proferidas / ideais de fé frustrados
sonhos um dia sonhados / serão crimes sem saída (...)*
(Lara de Lemos – Inventário do Medo)

Polícia Política e Anticomunismo, algumas considerações

O golpe que inaugurou o regime militar no Brasil em 1964 gerou significativas mudanças na ordem política econômica e social do país, colocando fim ao curto período democrático experimentado pela sociedade desde o fim do Estado Novo em 1946. O arranjo governamental elaborado pelos militares a partir de 1964 caracterizou-se pela imposição de um Estado de exceção fundamentado na Doutrina de Segurança Nacional que atrelava a legitimação do Estado ao desenvolvimento econômico e, sobretudo à segurança interna. Um vasto esquema de informação e segurança destinado ao controle social e político foi criado transformando-se num dos sustentáculos da estruturação deste sistema ditatorial. A militarização do Estado implicou na institucionalização de um aparato repressivo atuando constantemente na manutenção da ordem social com a função de coibir quaisquer manifestações antagônicas à ordem instalada.

A polícia política teve papel fundamental na execução da segurança interna do país. Num estudo sobre Polícia e Polícia a socióloga Martha K. Huggins salienta que toda "ação policial é política" Segundo a autora, mesmo em situações em que a polícia não está diretamente ligada à repressão política, ou seja, em suas atividades "normais" ela se configura como tal porque se encontra sustentada pelo Estado no exercício de manutenção do poder.²

De fato todas as ações policiais estão ligadas à política do Estado, todavia, há distinções que separam a polícia política de outras modalidades convencionais de polícia, primeiramente, trata-se de um corpo especializado treinado para prevenir e combater crimes contra o Estado. René Rémond elucida que a política é uma atividade relacionada ao exercício, conquista e prática do poder sendo assim,

as funções da polícia política estão vinculadas a estes níveis próprios das relações de poder, todas e quaisquer atividades que possam vir a comprometer o exercício de autoridade do Estado são da competência da polícia política.

Em segundo lugar, a especificidade do treinamento, a especialização em crimes de natureza política incluía itens como espionagem, vigilância, técnicas de interrogatório, sabotagem, em alguns casos técnicas de tortura dentre outros. A profissionalização policial era requisito fundamental para a solidificação da instituição, segundo Max Weber este tipo de organização burocraticamente estruturada exige alto grau de especialização de seus funcionários, a competência técnica está ligada ao treinamento especializado para o exercício das atividades, pois somente o pessoal qualificado vinculava-se ao quadro administrativo dessas organizações.³

A formação de um corpo burocrático especializado responsável pela segurança do Estado e manutenção da ordem política e social implicou não só na estruturação racional de um sistema de regras e padrões de operações, mas também na utilização de dispositivos mentais capazes de assegurar o comprometimento e lealdade dos funcionários.

Sustentamos, em sintonia com as ideias de Bronislaw Baczko, que qualquer instituição social ou política faz parte de um universo simbólico que a envolve e constitui seu quadro de funcionamento orientando a adesão a um sistema de valores capazes de intervir nos processos de interiorização pelos indivíduos e de modelar comportamentos coletivos.⁴ A legitimação do poder representado pelos militares dependeu não só de normas burocraticamente fundadas, mas também na utilização de dispositivos mentais, o anticomunismo foi um forte elemento ideológico que moldou comportamentos, sustentou ações coercitivas e definiu os contornos da *práxis* da polícia política no Brasil.

Chamamos a atenção para o fato de que mesmo fora dos limites burocráticos os funcionários militares propalavam o ideário engendrado no interior da corporação, tamanha a assimilação dos valores recebidos dentro da instituição. Nota-se isto claramente na formação de organizações clandestinas oriundas do aparelho policial formal, os chamados Esquadrões da Morte grupos de extermínio que utilizavam de meios violentos contra criminosos comuns e políticos no intuito de "limpar" as cidades ilegalmente. Em vários estados da federação houve ações destes grupos, Huggins em sua pesquisa sobre o treinamento de polícias estrangeiras pelos Estados Unidos

revelou que este tipo de instrução especializada contribuiu para a degenerescência da polícia brasileira e favoreceu a formação de organizações paralelas. Neste caso ressalta-se a intercessão entre racionalidade sistemática e imaginário social, a especialização profissional aliada aos valores anticomunistas favoreceu ações hediondas por parte do corpo de policiais.

Em estudo sobre a polícia política em Minas Gerais de 1935 a 1964, Rosângela Assunção ao analisar a trajetória desta instituição nos mostra que esta sofreu inúmeras alterações estruturais ao longo do tempo tendo como finalidade maior controle político/social, ao passo que o anticomunismo permaneceu como elemento norteador das ações policiais e subterfúgio para "justificar e legitimar as ações de cunho autoritário sob a sociedade civil."⁵ Assunção argumenta que em diferentes conjunturas políticas as funções da polícia política permaneceram inalteradas e mesmo em períodos democráticos suas atribuições estavam voltadas, não só, mas, fundamentalmente para a supressão do comunismo, o Partido Comunista era considerado o único merecedor de intensa vigilância, a manutenção da ordem pública estava estritamente ligada à eliminação dos comunistas.

As atividades de polícia política em Minas Gerais iniciaram-se em 1922 com a criação do "Gabinete de Investigações e Capturas" para o combate de desordens sociais geradas pelo anarquismo ou comunismo sua profissionalização iniciou-se nos anos 1930 num esforço do governo estadual em aprimorar a estrutura funcional da polícia frente consolidação da esquerda no Brasil como o Partido Comunista e a Aliança Libertadora Nacional (ALN). Nos anos do governo Vargas de 1935 a 1940 o anticomunismo se firmou na polícia mineira determinando os contornos da ação da polícia contra os inimigos da ordem e do Estado⁶. Quando sobreveio o golpe da coalizão civil-militar de 1964 a polícia política mineira já se encontrava consolidada e estruturada e tinha como base ideológica o anticomunismo componente essencial da cultura política que envolveu o Estado autoritário brasileiro durante o regime militar.

O fenômeno do anticomunismo surgiu após a Revolução de Outubro de 1917, quando o comunismo concretizou-se como movimento político organizado configurando-se como uma possível alternativa aos sistemas políticos tradicionais. Entretanto, não se trata de uma simples oposição ao comunismo, mas um fenômeno político e ideológico estimulado por conjunturas, valores e interesses variados, no plano ideológico é entendido como corrente de pensamento que agrega valores e representações, no plano político

traduz a sistemática organização da oposição comunista. É importante frisar que o anticomunismo não é necessariamente um movimento de direita, foi incorporado por diversas correntes como as de cunho clerical, reacionário, fascista, de princípios liberais ou da social-democracia.⁷

No Brasil, como aponta Rodrigo Patto Sá Motta⁸, houve a construção de uma tradição anticomunista apropriada por diferentes setores da sociedade que se empenharam para sua consolidação e difusão, o que levou à constituição de um verdadeiro imaginário anticomunista, três matrizes ideológicas sustentaram as bases do anticomunismo no Brasil: o catolicismo, o nacionalismo e o liberalismo.

A matriz católica via o comunismo como uma ameaça à moral cristã, pois agregava valores contrários aos preceitos do catolicismo, negava a existência de Deus preconizando o materialismo ateu, e objetivava a destruição da instituição da família, o comunismo concorria com a religião apresentando outras vias de percepção sobre mundo. O nacionalismo, por sua vez, estigmatizava o comunismo como inimigo estrangeiro, agente desagregador da coesão e centralização nacional, uma ameaça internacionalista que não poderia ter espaço na sociedade brasileira. Por fim, o liberalismo defendia os princípios da propriedade privada, reverberava o autoritarismo político dos regimes comunistas criticando o intervencionismo estatal e supressão de liberdades individuais. O anticomunismo foi reproduzido e apropriado pela polícia política mineira de maneira expressiva.

Em relatório sobre as atividades da Aliança Libertadora Nacional (ALN) de 1971 em Minas Gerais o encarregado do Inquérito Policial Militar faz uma *"incursão no terreno ideológico"* como ele mesmo menciona, explicitando algumas dessas vertentes anticomunistas. Vejamos como de fato estas correntes estavam presentes no ideário político. Lança mão do modelo básico da lógica do marxismo para criticar as organizações de esquerda, fala em uma tese uma antítese e uma síntese, examinemos as palavras do Capitão Osmar Vaz de Mello da Fonseca, encarregado do IPM:

A certeza de nossa tese democrática é um obstáculo intransponível à antítese de nossos contrários, que continuam lutando, teimosamente, em busca do "momento histórico", a síntese, que Karl Marx sonhou e Lenine vem perseguindo através de seus seguidores, utilizando-se para isto, da covardia, do assassinato e de tantos outros atos abomináveis. Partimos, fundamentalmente, da teoria do "ser e do vir a

*ser", do materialismo versus espiritualismo; partimos dos princípios que regem os direitos fundamentais do homem e da imortalidade da alma humana sem o que estaríamos sendo, por conveniência, submissos aos ideais dos outros e não conscientes das tradições democráticas e cristãs na Nação brasileira.*⁹

Primeiramente, critica o comunismo como *"o momento histórico"* pelo qual seus adeptos lutam em vão, expõe a face autoritária dos regimes comunistas caracterizando seus atos como *"atos de covardia"* e *"abomináveis"*, neste caso a crítica ao autoritarismo demonstra seus limites, uma vez que no Brasil ocorreram atos que violaram e violentaram os indivíduos privando-os de suas liberdades individuais e coletivas. E por fim os últimos argumentos expressam claramente a tradição cristã e a defesa da Nação brasileira.

Assunção evidencia que estes valores anticomunistas estavam presentes no imaginário da polícia política mineira, onde as vertentes católica, nacionalista e liberal se misturavam e combinavam e nos discursos policiais havia predominância especialmente dos argumentos nacionalistas de defesa da ordem contra o inimigo¹⁰.

Nossa pesquisa revela alguns estratagemas utilizados pelos policiais no processo de investigação e reunião de provas contra os suspeitos, utilizamos a expressão de *"fabricação de crimes políticos"*, como um dispositivo coerente com a lógica da suspeição que revela o processo de construção de um arcabouço de evidências com a intenção de incriminar elementos ou segmentos hostis ao regime de forma tendenciosa. Motta lança mão do termo *"indústria do anticomunismo"* para demonstrar o uso oportunista do *"perigo vermelho"* na legitimação das ações coercitivas¹¹, a fabricação dos crimes está relacionada à utilização do anticomunismo como princípio norteador da manipulação das provas contra os indiciados.

A Fabricação de crimes políticos dentro do quadro ideológico do anticomunismo

O policiamento das atividades ditas *"subversivas"* em Minas Gerais ficou sob a alçada do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) responsável pela execução da segurança interna do estado. Este órgão atuou no sentido de apurar movimentações suspeitas no território mineiro, identificou células de organizações e partidos clandestinos no Estado, investigou segmentos da sociedade civil; esteve atento ao movimento estudantil ao clero e a todos

aqueles assinalados como elementos que representavam "periculosidade subversiva".

Os Inquéritos Policiais Militares - IPMs foram mecanismos implantados em 27 de abril de 1964 para identificar, a princípio, funcionários civis e militares envolvidos em atividades "subversivas" em toda a esfera pública, com o endurecimento do regime constituíram-se num mecanismo legal para busca sistemática de segurança absoluta. Um IPM era aberto para averiguar denúncias e suspeitas, envolvia o recolhimento de materiais comprobatórios de crimes políticos, prisões de elementos chave e de mentores intelectuais de organizações clandestinas, identificação de células dessas organizações, interrogatório de suspeitos. Após a conclusão o inquérito era remetido ao procurador do Ministério Público Militar que denunciava o crime ao juiz, caso fosse aceita a denúncia iniciava-se o processo na Justiça Militar¹².

O crime político tomou grandes dimensões durante o regime militar, principalmente após o Ato Institucional número dois (AI2) em 1965 que criou a Justiça Militar para o julgamento de crimes de natureza política contra o Estado. Leis subseqüentes como os decretos nº 314 e nº 510 de 1967 e 1969 respectivamente, definiram os crimes contra a Segurança Nacional incluindo na esfera dos crimes políticos os crimes comuns.

A fabricação do crime político consistia na produção, por parte dos policiais, de indícios e evidências que pudessem comprovar a existência do crime político, ancorados não só na legislação repressiva, mas também no plano ideológico do anticomunismo. Como sugere Carlos Fico o anticomunismo definiu os contornos da ação da polícia:

*(...) tomados inteiramente pela desconfiança sistemática, os agentes de informações desenvolveram algumas técnicas de trabalho capazes de gerar culpados em quantidade compatível com o forte sentimento anticomunista de que estavam tomados.*¹³

Fabricar, no sentido literal denota a produção de algo a partir de matérias-primas a construção de alguma coisa, o termo também figura ideiação, ou seja, imaginação de maneira ideal, inventar ou forjar. Em nossa perspectiva de análise estes dois sentidos estão imbricados. Encaramos a elaboração dos argumentos e a reunião de provas contra os indiciados como construções feitas a partir de escolhas tendenciosas largamente influenciadas pelos valores e referenciais da cultura política autoritária. Ao reunir um arcabouço de

provas para fundamentação das acusações os agentes aglomeravam variados indícios, faziam o entrelaçamento de informações no intento de traçar uma rede de significados que incriminasse o indiciado.

Às vezes o indivíduo era apontado como criminoso antes mesmo de cometer o crime. A produção da suspeita era um mecanismo frequentemente utilizado na construção dos argumentos contra os investigados, sob a lógica da suspeição os indiciados eram tratados com desconfiança como podemos constatar no relatório do inquérito sobre a Ação Popular (AP), "*a militância da AP não visa imediatamente um movimento armado, todavia não fugirá dele no momento oportuno*".¹⁴ Podemos notar também que o inquérito tinha um caráter preventivo que procurava assegurar o controle de segmentos que pudessem vir a se tornar futuras ameaças, como por exemplo, a vigilância sob parte do clero da diocese de Itabira por incitar a "subversão" em suas paróquias, neste inquérito as acusações segundo o encarregado, são baseadas em depoimentos de testemunhas que "*sentiam o clima gerado pelas atividades dos padres*", além de matérias da imprensa católica conservadora que criticava posturas políticas e sociais dentro da Igreja como o jornal "Catolicismo" órgão oficial da *Defesa da Tradição Família e Propriedade*, extrema direita fascizante da Igreja no Brasil, o que mostra o recolhimento de provas selecionadas de acordo com a intenção e motivação do agente. Em outra passagem deste relatório podemos observar a produção de suspeitas, vejamos:

*Observa-se que no presente e particularmente após iniciado o Inquérito Policial Militar, está o referido clero em clima de tranquilidade, seja por precaução, seja por acomodação, seja porque a maioria dos implicados deixou o ministério, seja ainda por ter sido modificada a orientação atual do Bispo da Diocese, o fato é que nem por isso devam ser considerados elementos dignos de confiança. Estão como que aguardando o resultado do julgamento da justiça para medirem a capacidade do combate à subversão e verificarem se devem ou não continuar ostensivamente no apoio a elementos que se contrapõem ao governo, identificados, atualmente, dentre os que militam na subversão.*¹⁵ (grifo nosso)

Ao fabricar o crime político, os encarregados atrelavam a construção de seus argumentos às tendências psicológicas e à afinidade do criminoso com seu delito; como aponta Michel Foucault¹⁶ em sua análise sobre o conceito de delinqüência elaborado pelas

instituições penais no século XIX, a existência do criminoso pressupõe a existência do crime. O crime não é somente um ato ou um fato, mas um conjunto de tendências e intenções relacionadas à trajetória do indivíduo. Distribuir panfletos, ou participar de reuniões a princípio não se configuram como ações criminosas, mas quando a intenção dessas ações é desvelada como parte de um projeto "revolucionário" de tomada do Poder por organizações clandestinas elas são concebidas crimes de natureza política.

O inquérito aberto para averiguar as atividades do Partido comunista (POC) na cidade de Montes Claros relata a prisão de alguns membros, apreensão de material *subversivo* e desarticulação da Secretaria Regional do POC naquela cidade. Entre os indiciados estava o estudante da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG Nilmarcio de Miranda, foi enquadrado pelos seguintes crimes:

Pertencer ao Partido Operário Comunista, organização clandestina e revolucionária de caráter marxista-leninista que visa a tomada do poder e implantação do regime socialista através da greve geral e da guerra de guerrilhas. Ocupar cargo de coordenador geral da Secretaria Regional do POC, promovendo reuniões e doutrinando outros indivíduos. Aliciar indivíduos para militar no POC visando a ampliação dos quadros do partido. Distribuir material doutrinário do POC. Participar de reuniões fora de BH, tendo viajado especialmente para este fim. Participar de greve proibida.¹⁷

Veja que os crimes arrolados partem da premissa da clandestinidade da organização e qualquer atividade vinculada a ela consequentemente é de caráter ilegal. O cerceamento das organizações de caráter marxista-leninista pode ser considerado um exemplo do uso oportunista do anticomunismo para a repressão da oposição, o que dá margens para atuação deliberada da polícia em relação aos crimes dos opositores.

Neste mesmo IPM no momento em que relata a desarticulação da célula do Partido Operário Comunista em Montes Claros, verificamos o forte sentimento anticomunista dos agentes e o juízo de valor a respeito dos investigados.

(...) O POC teve identificado todos os seus elementos-chave responsáveis pela orientação e direção da organização em nosso estado. Alguns se acham presos. Outros de importância se encontram foragidos, pois assim como os ratos são os primeiros a abandonar o barco que naufraga, nas organizações marxistas, normalmente,

são os chefes os primeiros a debandar ao menor sinal de perigo¹⁸ (grifo nosso)

Observa-se que os textos dos relatórios são construídos a partir de uma narrativa bastante subjetiva os encarregados dos IPMs emitem opiniões e juízos de valor, exprimindo referentes que caracterizam a ideologia difundida pelo Estado autoritário, o que nos leva ao conhecimento ao tipo de apropriação de significados feita pelos agentes.

No campo político o imaginário social funciona como controlador da vida social principalmente quando relacionados ao exercício e prática do poder tornado-se objeto de conflitos sociais. A legitimação do poder está estritamente ligada ao imaginário social, no Brasil a legitimação do Estado autoritário e as práticas coercitivas estão ligadas à difusão e apropriação do anticomunismo.

Notas de Referência

- * Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), orientada pelo Professor Ivan de Andrade Vellasco. Contato: leticiacamargos@yahoo.com.br
- 1 "Da Tortura" poema escrito pela poetisa e jornalista Lara de Lemos presa durante o regime militar. In: LEMOS, Lara de. *Inventário do Medo*. São Paulo: Massao Ohno editor, 1997.
- 2 HUGGINGS, Martha K. *Polícia e Policia: Relações Estados Unidos/ América Latina*. Tradução: Lólio Lourenço Ferreira. São Paulo: Cortez Editora. 1998 pp.10-11
- 3 WEBER, Max. "Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal". In: Edmundo. (org) *Sociologia da Burocracia*. Op cit.p.17.
- 4 BACZKO, Bronislaw. "A imaginação social". In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda: Ed. Portuguesa, 1985.v.5. Antropos Homen.
- 5 ASSUNÇÃO, Rosângela. p. 53
- 6 Para entendimento mais detalhado sobre a trajetória da polícia em Minas Gerais ver MOTTA, Rodrigo. et. al. *República, política e direito à informação: os arquivos do DOPS/MG*. In: *Varia história*, Belo Horizonte: UFMG / Departamento de História, v 29, p.126-153, 2003.
- 7 BONET, Luciano. "Anticomunismo". In: BOBBIO, Norberto. et .al. *Dicionário de Política*. 4ª edição. Brasília: Editora Unb, 1992.p.34.
- 8 MOTTA, Rodrigo Paito Sá. *Em guarda contra o "perigo vermelho": o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva: Fapesp, 2002.

- ⁹ Arquivo Público Mineiro (APM) - Fundo DOPS/MG – Rolo 0043 {1} 004
¹⁰ ASSUNÇÃO, Rosângela. Op cit.p.114
¹¹ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o "perigo vermelho"*:
Op.cit.
¹² JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na
Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975)*. 2008. Tese
(Doutorado em História). Pós-Graduação em História Social,
Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.p.96
¹³ FICO, Carlos. *Como eles agiam, os subterrâneos da Ditadura Militar:
espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record. 2001.p.100
¹⁴ APM - Fundo DOPS/MG, Rolo 0038 pasta 004.
¹⁵ APM- Fundo DOPS/MG, Pasta 0041, Rolo 004.
¹⁶ FOUCAUT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1986 p.224.
¹⁷ APM – Fundo DOPS/MG, Pasta 0038, Rolo 004.
¹⁸ APM- fundo DOPS/MG Pasta 0038 rolo 004. Outubro de 1969.

O Cultural Change Institute: a cultura como via única para o progresso

Samantha Cintra Magnanini*

Os atentados terroristas aos Estados Unidos no dia onze de setembro de dois mil e um deixaram o mundo estupefato. As cenas de ataque ao território norte-americano que tanto divertiam no cinema hollywoodiano tornavam-se realidade e desconcertavam cientistas sociais do mundo todo. O discurso proferido pelo presidente George W. Bush, horas após os atentados, apontava qual seriam os rumos adotados para a política externa do país: uma vez que a democracia e a liberdade foram atacadas, os Estados Unidos iniciavam uma guerra contra o terror a partir do que nomearam como ataque preventivo.

A enigmática frase de George W. Bush em seu discurso após os atentados, afirmando que *"os ataques terroristas podem estremecer as fundações de nossas construções, mas elas não podem tocar nas fundações da América"*¹, demonstra a crença de que existe um bem característico da sociedade norte-americana que não pode ser destruído, que é um bem moral, oriundo da formação identitária norte-americana, um traço cultural característico dos Estados Unidos que provoca, neste contexto com ainda mais potencialidade, orgulho e nacionalismo.

Existe um debate historiográfico muito intenso sobre a questão da formação da identidade nacional norte-americana. Embora não seja consensual que o mito da excepcionalidade é um fator constitutivo da identidade nacional dos Estados Unidos, alguns estudiosos, como Mary Ann Junqueira, acreditam que esse mito é utilizado nos momentos de crise para reforçar a coesão entre os integrantes da nação. Para a autora, existiram vários momentos históricos em que os chefes de Estado utilizaram referenciais que remetem à fundação da nação norte-americana com este objetivo. Através do resgate da memória coletiva e do imaginário, construídos a partir de símbolos e mitos específicos, George W. Bush em seu inflamado discurso relembra aos norte-americanos que eles fazem parte de uma comunidade excepcional.²

Convém pontuar, contudo, que a presente análise não defende a hipótese de que existe um consenso dentro do universo político norte-americano, lembrando que o campo político, sob a ótica de Pierre Bourdieu, é um lugar de luta onde os atores sociais disputam